

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>



Município de Comendador  
**Levy Gasparian**

[www.levygasparian.rj.gov.br](http://www.levygasparian.rj.gov.br)

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

### DECRETO N° 2.292, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

**Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 14.380,05 (Quatorze mil trezentos e oitenta reais e cinco centavos) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.**

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

**CONSIDERANDO** a autorização contida no inciso I do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.132 de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 1.168 de 01 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 14.380,05 (Quatorze mil trezentos e oitenta reais e cinco centavos)** para reforço das seguintes dotações.

FICHA	DOTAÇÃO	ELEMENTO	VALOR
05	10.011.000.01.031.0001.2.001	3.3.90.39.00	13.780,00
18	10.011.000.09.271.0001.2.006	3.1.90.13.00	512,87
19	10.011.000.09.271.0001.2.006	3.1.91.13.00	87,18
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 14.380,05</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação de créditos da seguinte dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	ELEMENTO	VALOR
01	10.011.000.01.031.0001.2.001	3.1.90.11.00	267,53

Município de Comendador  
**Levy Gasparian**

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

03	10.011.000.01.031.0001.2.001	3.3.90.30.00	2.435,29
07	10.011.000.04.122.0001.2.002	3.1.90.11.00	3.031,41
08	10.011.000.04.122.0001.2.002	3.3.90.14.00	1.319,84
09	10.011.000.04.122.0001.2.002	3.3.90.30.00	5.614,00
11	10.011.000.04.122.0001.2.002	3.3.90.39.00	1.711,98
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 14.380,05</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Claudio Mannarino**  
Prefeito